



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

“Legislando com união, respeitando e ouvindo o povo”

Casa Legislativa “Antonio Petrônio Dantas”

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro | Fax 84 3479.2304 | 3479.2135

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

MOÇÃO Nº 038/2019

Em, 31 de Julho de 2019.

Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso

“Reconhecer a importância dos seres humanos, como as pessoas construtivistas de uma Sociedade é de extrema importância para continuar o progresso de uma Nação”.

*A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO** ao **ARRAIÁ DA GENTE**, pela belíssima apresentação nos Festejos Juninos de 2019.*

O Arraiá da Gente é uma tradição já de alguns anos e que a cada ano supera as expectativas do público, e esse ano não foi diferente, uma belíssima apresentação da quadrilha que divertiu a todos os presentes.

A comissão organizadora não mediu esforços no sentido de superar os desafios para promover um evento grandioso em nossa cidade, que já se tornou tradição na nossa região.

*Por isso que o **ARRAIÁ DA GENTE** é merecedor do reconhecimento do Poder Legislativo Carnaubense.*

Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de Julho de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Vereadora Proponente